EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – 2026

Art. 1º - informa a destinação de **R$ 1.049.272,36** (um milhão, quarenta e nove mil e duzentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos) referentes às emendas parlamentares do orçamento impositivo previsto para o orçamento de 2026, na forma abaixo discriminada:

I – Órgão ou entidade destinatária:	Secretaria Municipal de Saúde de Natal
II – Unidade orçamentária:	20.49 - Fundo Municipal de Saúde
III – Função e subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA / 146 - MAIS SAÚDE
IV – Classificação funcional programática:	10.301.146.2982 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
V – Detalhamento do objeto:	Destinação de recursos para realização de curso formação de agentes populares de saúde na Atenção Primária realizado NESC/UFRN através de Termo de Fomento firmado entre a FUNPEC (Fundação Norte-Rio-Grandense de Pesquisa e Cultura), CNPJ 8.469.280/0001-93; e a SMS/Natal
VI – Valor da emenda:	R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
VII – Proponente	Vereador Daniel Valença (PT)

Natal/RN, 29 de janeiro de 2025.

Daniel Araújo Valença

Partido dos Trabalhadores

Gabinete do Vereador Daniel Valença
Rua Jundiaí, nº 546, Tirol, Natal/RN, CEP: 59.020-120 (84)3013-1313 (84)99808-8330
@danielvalencapt E-mail: mandatodanielvalenca@gmail.com